



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 497/GR/UFFRS/2020

**HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS DO EDITAL Nº 442/GR/UFFRS/2020 E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 442/GR/UFFRS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, com base na análise realizada, **torna pública** a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo 2020.2.

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Disciplina: Tópicos Especiais: Investigação-Ação Crítica em Ensino de Ciências

I - Candidatos Selecionados:

Candidato	Ordem	Pontuação
Elizete Patricia Coletto	01	7,70
Cristiane Paula Batista Assmann	02	7,50

1.2 Disciplina: Tópicos Especiais: Fundamentos, Metodologias e Pesquisas em Educação Ambiental

I - Candidatos Selecionados:

Candidato	Ordem	Pontuação
Angelita Lopes Dahmer	01	9,50
Jéssica Hensing Nilles	02	8,75
Cláudia Ebling Santos	03	8,50
Augusto de Pelegrin	04	5,00

1.3 Disciplina: Conteúdos estruturantes de Ciências: reflexões na formação de professores

I - Candidatos Selecionados:

Candidato	Ordem	Pontuação
Mateus José dos Santos	01	10,00
Vanda Thomas Preussler	02	6,25
Rogério José Maslowski	03	5,55
Danieli Estefani Müller	04	4,70

1.4 Disciplina: Discurso, Linguagem e Ação no Ensino de Ciências

I - Candidatos Selecionados:

Candidato	Ordem	Pontuação
Esttefani Duarte Brum	01	8,60
Jonatan Josias Zismann	02	8,40
Karen Regina Michelin	03	8,30
Simone Maria Malesczyk Ferreira	04	7,50
Michele Miguelis Morales Schmitt	05	6,70

II - Candidatos Suplentes:

Candidato	Ordem	Pontuação
Odete da Costa Reas	01	6,60
Zélia Terezinha Guimarães Moraes	02	6,00
Elisa Montagner	03	5,30
Sheila Nardes Rodrigues	04	5,10
Fabrcio Schirmann Leão	05	5,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.5 Disciplina: Epistemologia e História das Ciências

I - Candidatos Selecionados:

Candidato	Ordem	Pontuação
Andreia Kornowski Barraz	01	9,60
Tatiane Daiane Muzialowski	02	9,50
Tanise Caroline Dias	03	9,30
Rodrigo Josué Maslowski	04	9,20
Elisângela Chitolina Beyer	05	9,10

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula conforme o EDITAL N° 442/GR/UFFRS/2020, encaminhando para a Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *campus* Cerro Largo, **exclusivamente no e-mail** sec.ppgec@uffrs.edu.br, no **dia 03 setembro de 2020**, enviando a documentação das 8h até às 18h.

2.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso) e em PDF, dos seguintes documentos:

I - Ficha de identificação preenchida encontrada no link: www.uffrs.edu.br/ppgec> Formulários> Formulário Matrícula Disciplina Isolada 2020;

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação (frente e verso);

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

2.5 Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os discentes matriculados em disciplina isolada terão trinta dias para apresentar a secretária do programa, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.

Chapecó-SC, 1º de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor